

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

pl. 01  
dfw

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 19/2016

DATA: 06.12.2016

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Materiais constantes da Requisição N.º 11/16

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.712, de 15/12/2015, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 11/16.*

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

11.02  
[Handwritten Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 11/16**

**DE:** Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, para serviços da Secretaria da Câmara Municipal, a compra de:

→ PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 01 ANO

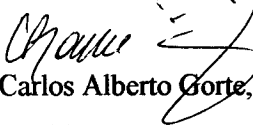
Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	20	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup>
02	100	Grampo plástico	Dimensões: 195 x 7 x 58mm
03	100	Grampo plástico estendido	Comprimento 30 cm
04	10	Pasta AZ	Larga
05	05	Pasta plástica c/ aba elástica	5 cm
06	03	Pasta plástica c/ aba elástica	2 cm
07	05	Pasta plástica c/ aba elástica	1 cm

Em 30/11/2016.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária.

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente a presente requisição.

Em 01/12/2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

<b>OBJETO:</b>	<b>COMPRA DE BENS</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	<b>INFERIOR A R\$8.000,00</b>
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93</b>
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.712, DE 15/12/2015, PUBLICADA EM 16/12/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$17.377,36</b>
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:</b>	<b>R\$37.326,72</b>

Ao Presidente.  
Em 01/12/2016.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 03  
[Handwritten signature]

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Materiais constantes da Requisição N.º 11/16

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.712, de 15/12/2015, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 11/16, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 05/12/2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

RECEBI EM 05.12.2016. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


fl. 04  
SFR


**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a compra de bens objeto da Requisição n.º 11/16.

Em 06/12/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

## DELIBERAÇÃO

46.05  
[Handwritten signature]

A Comissão Permanente de Licitação junta a estes Autos:

I – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” para a empresa Leonel Emiliano de Moraes;

II – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” para a empresa Rafaela Maria Preussler Beloni – ME;

III – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” para a empresa Márcia Neusa Scheid – ME;

IV – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela empresa Rafaela Maria Preussler Beloni – ME;

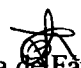
V – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela empresa Leonel Emiliano de Moraes;

VI – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela empresa Papelaria Scheid Ltda ME.

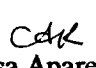
SUSPENDE-SE o andamento deste processo para que a nova Comissão Permanente de Licitação lhe dê prosseguimento.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 28/12/2016.

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


11.06  
af


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias corridos.

Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

À

Leonel Emiliano de Moraes

Teixeira Soares – PR

Recebi em 06/12/16

Leonel E. M. Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


12.07  
[Handwritten signature]


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias corridos.

Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

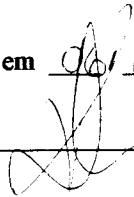
À

**RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME**

Teixeira Soares – PR

Recebi em

06/12/2016

  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

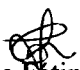
12.07  
ap


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias corridos.

Atenciosamente,

  
Cecília de Fátima Antunes,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

À

Márcia Neusa Scheid - ME  
Teixeira Soares – PR

Recebi em 06/12/16

Márcia Neusa Scheid

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

pl.09  
Sfr

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 7 DIAS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	20	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup>	24,90	498,00	
02	100	Grampo plástico	Dimensões: 195 x 7 x 58mm	22,78	45,56	Pacote com 50 grampos
03	100	Grampo plástico estendido	Comprimento 30 cm	13,50	27,00	Pacote com 50 grampos
04	10	Pasta AZ	Larga	10,50	105,00	
05	05	Pasta plástica c/ aba elástica	5 cm	5,20	26,00	
06	03	Pasta plástica c/ aba elástica	2 cm	3,20	9,60	
07	05	Pasta plástica c/ aba elástica	1 cm	2,20	11,00	

Em 07/12/2015

Empresa.

Nome: Rafa Papelaria

CNPJ: 19.498.824/0001-61

Responsável legal.

Nome: Rafael Maria Krussler Beloni

Assinatura: Rafael Maria Krussler Beloni

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 10  
MPS

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 7 DIAS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	20	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup>	24,90		
02	100	Grampo plástico	Dimensões: 195 x 7 x 58mm			
03	100	Grampo plástico estendido	Comprimento 30 cm			
04	10	Pasta AZ	Larga			
05	05	Pasta plástica c/ aba elástica	5 cm			
06	03	Pasta plástica c/ aba elástica	2 cm	3,90		
07	05	Pasta plástica c/ aba elástica	1 cm			

Em 09/12/2016

Empresa.

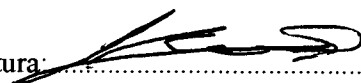
Nome: Beaul E. de Moraes

CNPJ: 15.200.964/0001-82

Responsável legal.

Nome: Beaul E. de Moraes

Assinatura:



# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

pl. 11  
S/O

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 7 DIAS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	20	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup>	18,90	378,00	
02	100	Grampo plástico	Dimensões: 195 x 7 x 58mm			
03	100	Grampo plástico estendido	Comprimento 30 cm			
04	10	Pasta AZ	Larga	8,20	82,00	Grampo
05	05	Pasta plástica c/ aba elástica	5 cm	3,90	19,50	ACP
06	03	Pasta plástica c/ aba elástica	2 cm	2,35	7,05	ACP
07	05	Pasta plástica c/ aba elástica	1 cm	1,70	8,50	ACP

Em 12/12/16....

Empresa.

Nome: Capelaris Achid Ltda ME

CNPJ: 22039279/0001-50

Responsável legal.

Nome: Neuss Marcio Achid

Assinatura: Neuss Marcio Achid

fl. 12  
JWS

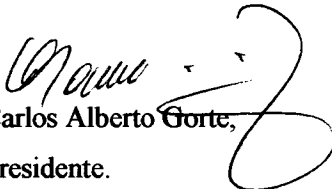
Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 19/2016

Recebi este Processo.

Ciente da Deliberação.

DETERMINO que a Membro da Comissão Permanente de Licitação, servidora Débora Maria Serenato, remeta este Processo Administrativo à nova Comissão Permanente de Licitação a ser instituída no mês de janeiro de 2017.

Teixeira Soares, 30/12/2016.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

Recebemos.  
Em 05/01/2017.

  
Marcelo Acordi – Presidente.

  
Débora Maria Serenato – Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Mapa de Apuração;

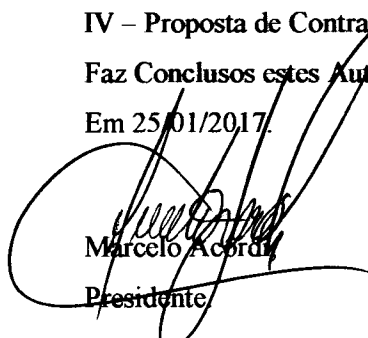
II – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, referente à empresa Papelaria Scheid Ltda – ME e fotocópia do Contrato Social;

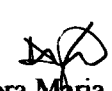
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, referente à empresa Rafaele Maria Preussler Beloni – ME e fotocópia de Requerimento de Empresário (constante em processo anterior);

IV – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Claudinei de Souza.

Em 25/01/2017.

  
Marcelo Acord  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


CAR  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 14  
df


### MAPA DE APURAÇÃO

Item	Rafaele Maria Preussler Beloni ME	Leonel Emiliano de Moraes	Papelaria Scheid Ltda ME
01	498,00	24,90 x 20 = 498,00	378,00
02	45,56	-	-
03	27,00	-	-
04	105,00	-	82,00
05	26,00	-	19,50
06	9,60	3,90 x 3 = 11,70	7,05
07	11,00	-	8,50

Em 24/01/2017.

  
Marcelo Acordi,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 15  
S/O**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.039.279/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SCHEID LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCIA PAPELARIA/VEST BEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV EXPEDICIONARIO	NÚMERO 396	COMPLEMENTO
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3460-1687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 13:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl. 16  
SJT

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA SCHEID LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.039.279/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:48:12 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **B352.A710.1375.F344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Comprovado pagamento de pendências.

IMPRIMIR

VOLTAR

fe. 17  
df



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22039279/0001-50  
**Razão Social:** PAPELARIA SCHEID LTDA ME  
**Endereço:** TV EXPEDICIONARIO / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2017 a 12/02/2017

**Certificação Número:** 2017011403295442433396

Informação obtida em 24/01/2017, às 13:51:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODERA JUDICARIAL  
JUSTIA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA SCHEID LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.039.279/0001-50

Certidão nº: 123583872/2017

Expedição: 24/01/2017, às 13:50:27

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SCHEID LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.039.279/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 18  
df

fl. 19  
dy

## CONTRATO SOCIAL PAPELARIA SCHEID LTDA

1. **NEIVA MARTA SCHEID**, brasileira, natural de Irati – Paraná, solteira, empresária, CPF n.º 045.893.479-89, documento de identidade n.º 9.572.377-2 SSP PR, domiciliada e residente à Rua João Ribeiro dos Reis, s/n.º, Casa, Centro, município de Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530-000, e

2. **PAMELLA FRANCINE MARTINS**, brasileira, natural de Teixeira Soares – Paraná, solteira, menor, nascida em 29 de Outubro de 2000, estudante, CPF n.º 094.891.659-13, documento de identidade n.º 13.554.066-8 SSP PR, domiciliada e residente à Avenida Júlio Fernandes, s/n.º, Centro, Teixeira Soares, Paraná, CEP 84530-000, impúbere representada pela sua mãe **NEUSA MARCIA SCHEID**, brasileira, natural de Irati – Paraná, Divorciada, empresária, CPF n.º 033.653.729-89, documento de identidade n.º 8.176.257-0 SSP PR, domiciliada e residente à Avenida Júlio Fernandes, s/n.º, Centro, município de Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530-000 (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PAPELARIA SCHEID LTDA** e terá sede e domicílio à Travessa Expedicionário, n.º 396, Centro, município de Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530-000 (art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **NEIVA MARTA SCHEID**, n.º de quotas 500 (Quinhentas quotas) R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
- **PAMELLA FRANCINE MARTINS**, n.º de quotas 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas quotas) R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social será **COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE CALÇADOS; FOTOCÓPIAS.**

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 25 DE MARÇO DE 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 16:57 SOB Nº 41208199431.1  
PROTOCOLO: 150426593 DE 12/03/2015. NIRE: 41208199431.  
PAPELARIA SCHEID LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/03/2015

fl. 20  
[assinatura]

## CONTRATO SOCIAL PAPELARIA SCHEID LTDA

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a NEIVA MARTA SCHEID, com os poderes e atribuições individualmente de movimentar contas bancarias, comprar, vender, pagar e receber, firmar compromissos, transigir, desistir, enfim a tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho de seu mandato autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 16:57 SOB Nº 41208199431.2  
PROTOCOLO: 150426593 DE 12/03/2015. NIRE: 41208199431.  
PAPELARIA SCHEID LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/03/2015

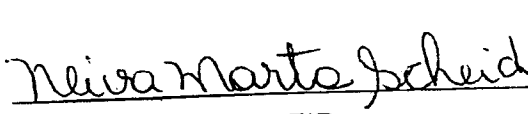
fl. 21  
dgo

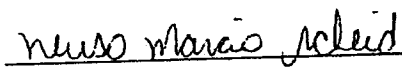
# CONTRATO SOCIAL PAPELARIA SCHEID LTDA

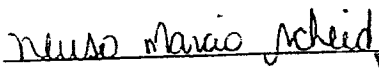
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Teixeira Soares para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

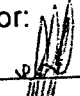
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

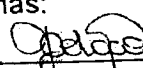
Teixeira Soares, 06 de Março de 2015.


Neiva Marta Scheid   
NEIVA MARTA SCHEID  
Sócio/Administrador

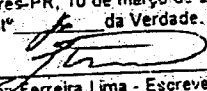
Neusa Marcia Scheid   
PAMELLA FRANCINE MARTINS  
Representada por NEUSA MARCIA SCHEID

Neusa Marcia Scheid   
NEUSA MARCIA SCHEID  
Representante

Elaborado por:   
CLEBER LUIS DE AVILA (CONTADOR)  
CRC N.º PR-051633/O-2

Testemunhas:  
  
GISELLÉ AP.º CORREIA COLAÇO  
RG N.º 12.407.519-0 SSP PR


  
MARILIS FARAGO  
RG N.º. 12.548.676-2 SSP PR

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** JOSÉ FERREIRA LIMA  
Escritório Especializado em: - Curitiba - Teixeira Soares - Paraná - CEP: 84.530-000 - Fone: (41) 3340-1133 - CNPJ: 07.281.184/0001-43  
Selo Digital nº 8cVRe.964Ch.GYnLE, Controlei XGjIb.sEhD  
Consulte esse selo em <http://www.funarpar.com.br>  
Reconheço por verdadeira e assinaturas de NEIVA MARTA SCHEID  
(3911) e NEUSA MARCIA SCHEID (1014) .....  
Dou fé. Emolumento: R\$14.56 (VRC 43,80); Selo Funarpar: R\$0,55  
Teixeira Soares-PR, 10 de março de 2015.  
Em Teste da Verdade.  
  
José Marcos Ferreira Lima - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 16:57 SOB Nº 41208199431.3  
PROTOCOLO: 150426593 DE 12/03/2015. NIRE: 41208199431.  
PAPELARIA SCHEID LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/03/2015

fl. 22  


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.498.824/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAFA PAPAELARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(42) 9127-7076</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2017** às **10:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

fl. 23  
SP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME**  
**CNPJ: 19.498.824/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:06:46 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **1443.3A36.3328.8B57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

fl 24  
SP



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19498824/0001-61  
**Razão Social:** RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI ME  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 378 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2017 a 08/02/2017

**Certificação Número:** 2017011006191581411149

Informação obtida em 25/01/2017, às 13:50:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



pe.25  
sf

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.498.824/0001-61  
Certidão nº: 122662157/2017  
Expedição: 05/01/2017, às 10:28:19  
Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.498.824/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

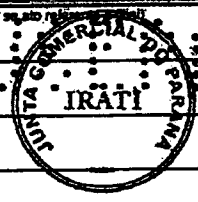
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



fl. 23  
sf

fl. 26  
sf



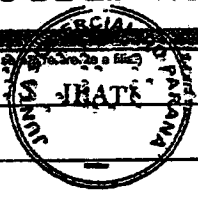
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110755236-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato for de filiação)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MAURO ANDRE BELONI		(mãe) MARIA INES PREUSSLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1986	IDENTIDADE (número) 9.600.488-5	Órgão Emissor SSP-PR	UF PR
CPF (número) 054.398.839-24			
EMANCIPADO POR (formas de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84530000
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84530000
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marinice_pes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4755501 4781400 4782201 4772500 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.498.824/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) - Rafael Maria Preussler Beloni Me			
19/12/2013 - Rafael Maria Preussler Beloni			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATÓRIA 18 FEV. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE IRATI GERÊNCIA DE REGISTRO SOLICITAÇÃO Nº 19/12/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





fl. 24  
[Handwritten signature]

fl. 27  
[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110755236-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SÓLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MAURO ANDRE BELONI		(mãe) MARIA INES PREUSSLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1986	IDENTIDADE (número) 9.600.488-5	Órgão Emissor SSP-PR	CPF (número) 054.398.839-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA 15 DE NOVENBRO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84530000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 15 DE NOVENBRO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84530000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marinice_pes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.498.824/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Rafael Maria Preussler Beloni ME			
19/12/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. [Handwritten signature] ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATÓRIA 18 FEV. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BRASILEIA SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL [Handwritten signature] SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 28  
afp

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 11/16 foi encaminhado Formulário “Pesquisa de Preço” a três empresas nesta cidade: Leonel Emiliano de Moraes, Rafaela Maria Preussler Beloni – ME e Neusa Marcia Scheid (Papeleria Scheid Ltda ME);

As três empresas devolveram o Formulário “Pesquisa de Preço”.

Conforme o Mapa de Apuração vê-se que a empresa Rafaela Maria Preussler Beloni – ME cotou todos os itens; a empresa Leonel Emiliano de Moraes cotou apenas dois itens e a empresa Papeleria Scheid Ltda – ME deixou de cotar dois itens. A empresa Papeleria Scheid Ltda – ME apresentou valor menor em todos os itens por ela cotados.

Foi verificado por membro desta Comissão junto às empresas Papeleria Scheid Ltda – ME e Rafaela Maria Preussler Beloni – ME se manteriam os preços cotados, uma vez que já se passaram mais de trinta dias da cotação, sendo obtida informação de que os preços serão mantidos.

Consultou-se na internet a situação das empresas Papeleria Scheid Ltda – ME e Rafaela Maria Preussler Beloni – ME quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessas empresas.

Assim, para atendimento à Requisição n.º 11/16 sugere-se adquirir os itens 02 e 03 da empresa Rafaela Maria Preussler Beloni – ME (itens cotados somente por ela), perfazendo o valor de R\$72,56, e sugere-se adquirir os itens 01, 04, 05, 06 e 07 da empresa Papeleria Scheid Ltda – ME, por ter apresentado preço menor, totalizando R\$495,05.

Em 25/01/2017.

  
Marcelo Acordi,

Presidente.

  
Débora Maria Serenato,

Membro.

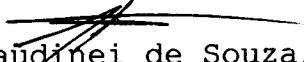
  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 29  
JP

AUTOS N.º 19/2016

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 25/01/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

fl. 30  
SA


PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRODEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 19/2016

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 25/01/2017.

  
Cleber Luis de Avila,  
Contador.

Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 19/2016

fl. 31  
df

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva à motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

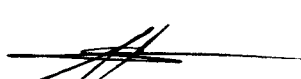
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 11/16, da empresa Papelaria Scheid Ltda - ME e da empresa Rafaela Maria Preussler Beloni - ME, na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 25/01/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.



fl. 32  
JF

**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

**Aviso de Dispensa de Licitação 03/2017**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 19/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Materiais para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Papelaria Scheid Ltda – ME. CNPJ. 22.039.279/0001-50. Valor: R\$495,05.

Contratada: Rafaela Maria Preussler Beloni – ME. CNPJ. 19.498.824/0001-61. Valor: R\$72,56.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

11.33  
JF

**Gerais - CIMSÁUDE, conforme especificado no Protocolo de Intenções e no Contrato de Rateio.”**

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2017.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro de Oliveira Campos  
Código Identificador:F1CEFC10

**GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
SENGÉS/PR RESOLUÇÃO Nº 38/2016, DE 20 DE DEZEMBRO  
DE 2016.**

Approva a Correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano 2012.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 152/2015 de 02/04/15 e Lei Municipal nº 0180/2015 de 17/12/2015 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2016.

Ressaltamos que devido ao número de documentações, e resoluções houve um lapso por parte da diretoria, com relação a publicação deste documento, que uma vez confeccionado, não fora enviado, por este motivo recebeu nova e correta numeração e publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Serviços, ano: 2012;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 20 de dezembro de 2016.

**CAMILA BITTES CORREA FERNANDES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Leandro de Oliveira Campos  
Código Identificador:CEF5A434

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 005/2017**

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONCEDE,**

A servidora **BRUNA FÉLIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível 2, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 23/01/2017, relativas aos períodos aquisitivos de 10/12/2015 à 09/12/2016.

Gabinete da Presidência em, 24 de Janeiro de 2017.

**MARIANE LUPINACCI**  
Presidente

**PAULO ELIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ANÁRIO ALVES FILHO**  
1º Secretário

**RENILSON DE PROENÇA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Luciane Aparecida Vieira  
Código Identificador:DD23AEF8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 19/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Materiais para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Papeleria Scheid Ltda – ME. CNPJ. 22.039.279/0001-50. Valor: R\$495,05.

Contratada: Rafaela Maria Preussler Beloni – ME. CNPJ. 19.498.824/0001-61. Valor: R\$72,56.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2017.

**CLAUDINEI DE SOUZA,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
Código Identificador:0735FADD

**SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO  
LEI 1746**

**LEI Nº 1.746  
ANO DO CENTENÁRIO**

Súmula: Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão anual salarial de 6,57% (seis, vírgula, cinquenta e sete por cento) aos servidores municipais, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 6,57% (índice INPC), referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício, ficando assim estabelecidos os vencimentos-base dos cargos da Câmara Municipal

